



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Processo: 202100016017442

Interessado: MUNICÍPIO DE PONTALINA

**ASSUNTO: Publicação.**

**DESPACHO Nº 871/2022 - SSP/GECON-14123**

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada para publicação do extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 15/2021-SSPGO (000034619736) no Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da SSP.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 15/2021-SSPGO**

Processo: 202100016017442

**OBJETO:**

1) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Termo de Convênio.

**PARTÍCIPES:**

1. Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
2. Município de Pontalina

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** A partir 23 de novembro de 2022 até 22 de novembro de 2023.

Após, sugerimos envio de comunicação à Prefeitura de Pontalina para conhecimento da prorrogação.

RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS

Gerente de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS**, Gerente, em 26/10/2022, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000034871390 e o código CRC 45A2AA0B.

---

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro SETOR AERVIÁRIO - CEP 74435-300 -  
GOIANIA - GO - S/C (62)3201-1089



Referência: Processo nº 202100016017442



SEI 000034871390